



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leile

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/91



"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO DR. ANTONIO LEOPOLDO TEIXEIRA".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV da Resolução nº 016/90 de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno); Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 19 de março de 1991, APROVOU, e, Eu Promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU", ao Dr. Antônio Leopoldo Teixeira;
- Artigo 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Baixo Guandu;
- Artigo 3º - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AOS, 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
GERALDO INÁCIO RODRIGUES  
Presidente

Registrado e Publicado nesta data, em 19 de março de 1991.

  
CEIMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —